



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Ata da 1ª Sessão Legislativa, 1º Período Legislativo de 2025, Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, às 19h00min (Dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal, que teve suas reuniões transferidas para o Salão da Escola Municipal Irmãs Cândidas, em razão de reforma predial na sede do Legislativo. O Presidente William Andrei Marques deu início à Reunião **“Em nome de Deus e do povo de Arapuá declarando a sessão aberta”**. Foi feita por **Wanderson Oliveira de Moraes**, a leitura bíblica do “Salmo 24” e em seguida a oração do **Pai Nosso**. Efetuada a chamada, presentes os Vereadores: **Antônio Augusto de Bessa, Camile Emanuela Marques Silva, Gilson da Cunha Matos, Luciana da Silva Mendonça, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro, Paulo Luiz Ferreira, Paulo Roberto de Melo, Thiago Henrique de Oliveira e William Andrei Marques**. Contamos com a presença da Assessora Jurídica da Câmara Viviane Gomes Moreira, da Assessora de Gabinete da Presidência da Câmara Edilene Gonçalves dos Santos e da Controladora Interna da Câmara Wanessa Medeiros Boaventura. Contamos ainda com a presença do Sargento Mata, comandante do destacamento da Polícia Militar em Arapuá/MG e da soldada Ana Beatriz. Depois de feita a chamada dos Vereadores, entregues e lidas as correspondências, inicia-se o expediente do dia. Foi feita pelo 1º Secretário Vereador Paulo Henrique, a leitura da ata da Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arapuá, realizada no dia 15 (quinze) de maio de 2025, que foi discutida e votada por todos os edis presentes e aprovada por 7x1 (sete votos a favor, nenhum contra e uma abstenção) o vereador Paulo Luiz se absteve. Passa-se então à discussão das seguintes proposições: inicialmente as proposições foram discutidas no âmbito das Comissões Permanentes. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19 de 05 de maio de 2025 (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 295/1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal de Arapuá-MG e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio e pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20 de 05 de maio de 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial por anulação no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio e pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21 de 09 de maio de 2025 (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 836/2025, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa “Rua do Lazer” no Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra), depois pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, foi aprovado por 2x0 (dois votos a favor e nenhum contra), ausente o vereador Antônio e pela Comissão de Serviços Públicos, foi aprovado por 3x0 (três votos a favor e nenhum contra). As Comissões Permanentes emitirão seus pareceres escritos com o auxílio da Assessora Jurídica da Câmara. Evolui-se para a ordem do dia, com a seguinte conclusão: Inicialmente foi dada a Palavra ao Sargento Mata, que trouxe informações e alertas aos produtores rurais da região, em especial aos produtores de café, dada a possibilidade de criminosos sondarem a região para roubar as propriedades, e destaca o aumento do policiamento e auxílios para garantir maior segurança no município. Depois foi apresentado o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19 de 05 de maio de 2025 (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 295/1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

públicos municipais da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal de Arapuá-MG e dá outras providências), foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20 de 05 de maio de 2025 (Autoriza a abertura de Crédito Especial por anulação no Orçamento Vigente do Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21 de 09 de maio de 2025 (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 836/2025, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa “Rua do Lazer” no Município de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, inicialmente foi amplamente discutido, os vereadores mencionam a possibilidade de construções e alterações na praça e é levantado a questão da praça ser patrimônio tombado ou não, visto que há inconsistências nessa informação, o vereador Gilson se coloca à disposição para fazer um levantamento e verificar essa informação, depois o projeto foi votado e aprovado por 8x0 (oito votos a favor e nenhum contra). O **Veto Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 22 DE ABRIL DE 2025 (Dispõe sobre a Cessão de Pregoeiro e da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Arapuá/MG para a Câmara Municipal de Arapuá/MG, e dá outras providências)**, foi amplamente discutido, votado e aprovado por 5x1 (cinco votos a favor, um contra e duas abstenções) o vereador Gilson votou contra e os vereadores Paulo Luiz e Paulo Roberto se abstiveram do voto. Passa-se à Tribuna Livre e assuntos de interesse interno da casa. O Vereador Gilson apresenta a proposta de duas Emendas ao Projeto de Lei nº. 016 (LDO), a serem votadas na próxima reunião, a primeira para fazer a previsão no Anexo I – Prioridades e metas da Administração Municipal de Arapuá – 2026, Item 5, Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, o objetivo de melhoria da infraestrutura e asfaltamento das vias urbanas sem pavimentação. E a segunda emenda para prever a redução do percentual de suplementação para 10%, usando como justificativa a mensagem de justificativa do Projeto de Lei nº.022/2025, apresentado pelo Executivo Municipal. E, não havendo mais nada para o momento o Presidente **William Andrei Marques**, declarou encerrada a sessão às 21h e para que conste, **Wanderson Oliveira de Moraes**, Secretário Legislativo, lavrou a presente ata, que depois de lida por mim, **Paulo Henrique Fernandes Ribeiro**, será discutida, votada e assinada pelo, Presidente, Vice-Presidente, Secretários, demais edis presentes e por ele.

Antonio Augusto de Bessa

Camile Emanuela Marques Silva

Diogo Henrique de Almeida

William Andrei Marques

Luciana da Silva Mendonça

Paulo Roberto de Melo

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro

Wanderson Oliveira de Moraes